

## **ANEXO 2 - Edital de Seleção de Bolsista**

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº 017/2025**

A professora **Roselei Fachinetto** da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 017/2025 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 017/2025 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

#### **1. OBJETO**

Título do Projeto	Participação do receptor de dopamina 3 (D3) no desenvolvimento de discinesia orofacial em ratos
Unidade de Ensino	Centro de Ciências da Saúde
Departamento/Laboratório	Departamento de Fisiologia e Farmacologia Laboratório de Neurotoxicidade e Comportamento
Registro na UFSM nº	062620
Área do CNPq (3º nível)	Ciências Biológicas II: Neuropsicofarmacologia

#### **2. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	01 a 06 de julho de 2025
Avaliação dos candidatos	14 de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	15 de julho de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	16 de julho de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	17 de julho de 2025
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 18 de julho de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 017/2025 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026

#### **3. DAS INSCRIÇÕES**

Os (As) acadêmicos (as) aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail da coordenadora da proposta ([roselei.fachinetto@ufts.m.br](mailto:roselei.fachinetto@ufts.m.br)), apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: **I**) dados de cadastro (**Anexo 2A**); **II**) currículo modelo Lattes atualizado (enviar em formato pdf); **III**) carta de intenções (**Anexo 2B**) com os motivos que levaram o(a) candidato(a) a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das

qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências relacionadas à temática do projeto acima especificado. OBS: máximo de 2 páginas, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5; **(IV)** ter disponibilidade específica de horários para rotina de laboratório (pelo menos 12 h semanais); **(V)** histórico escolar atualizado no curso de graduação em Farmácia ou Medicina; **(VI)** participar de entrevista. Caso possua, o(a) candidato(a) deverá anexar junto aos documentos enviados o Certificado de Curso de Capacitação Teórico-Prático em Ética e Uso de Animais de Laboratório. O horário e local da entrevista (a ser realizada no dia 14 de julho de 2025) assim como o resumo do projeto, serão encaminhados para o e-mail do(a) candidato(a) até o dia 11 de julho de 2025.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

1 – Análise da carta de intenções: será avaliado o interesse do(a) aluno(a), as qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências relacionadas à temática do projeto (**peso de 30% da nota**).

2 - Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do(a) aluno(a) em temática relacionada ao projeto de pesquisa, bem como sua experiência em participação e/ou apresentação de trabalhos em eventos/congressos (**peso de 20% da nota**). Para fins de pontuação neste item, enviar apresentação de resumos em eventos científicos (cada resumo corresponde a 0,25 pontos), autoria ou coautoria de artigos científicos publicados (5 pontos por artigo), participação em projeto de pesquisa (2 ponto por ano de participação, devendo o comprovante ser o arquivo obtido a partir do portal de projetos). Para que estes itens sejam considerados, o candidato deverá encaminhar comprovantes juntamente com a inscrição. O não envio de comprovantes acarretará nota 0 (zero) para este item. Ao candidato com maior pontuação será atribuído o valor 2,0 e os demais serão calculados proporcionalmente.

3 - Histórico escolar: será avaliada a média das notas do(a) aluno(a) (**peso de 20% da nota**), sendo nota 10 equivalente a 2,0 e as demais notas calculadas proporcionalmente.

4 – Entrevista: será avaliada a experiência do(a) candidato(a) relatada na carta de intenções, principalmente considerando a participação em projetos de pesquisa, conhecimento sobre a temática do projeto a ser executado, bem como disponibilidade de horários para a execução das atividades em laboratório (**peso de 30% da nota**).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto

que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado. **OBS:** Candidatos (as) que enviarem a documentação exigida dentro do prazo estabelecido e/ou não comparecem à entrevista no local e horário previamente divulgados serão desclassificados do processo seletivo.

## **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) e-mail do(a) aluno(a) na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 18 de julho de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

## **6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA**

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 27 de julho de 2025.

## ANEXO 2A

### FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

**Nome do Projeto:** Participação do receptor de dopamina 3 (D3) no desenvolvimento de discinesia orofacial em ratos.

**Coordenador:** Roselei Fachinetto

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

**Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto (especificar os horários):**

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

## **ANEXO 2B**

### **CARTA DE INTENÇÕES**

Eu, (**nome completo**), portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM campus xxxxxxxxx, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências relacionadas à temática do projeto acima especificado. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5).